

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

Identificação da Escola: Agrupamento de Escolas Cardoso Lopes - EB23 Cardoso Lopes
Circulo: Lisboa
Sessão: Básico

## Projecto de Recomendação:

**Exposição de motivos:** (considerações ou argumentos que justificam ou enquadram as medidas propostas)

A violência, ou seja a intenção deliberada de causar danos a alguém ou alguma coisa, é um fenómeno complexo na sociedade que se manifesta de diversas formas. As escolas não são excepção, como sabemos por aquilo que vemos frequentemente, quer na nossa própria escola quer nas outras e através da comunicação social, tendo discutido muitas manifestações de violência em meio escolar no decorrer da preparação para a sessão deste ano do projecto Parlamento dos Jovens: brincadeiras violentas entre alunos; bullying; agressividade física gratuita, mas também verbal, entre alunos; violência, sobretudo psicológica mas também física, sobre professores ou funcionários; transporte de armas; extorsão; vandalismo e falta de tolerância perante aquele que é diferente.

Muitas vezes a violência começa na família e prolonga-se depois na escola, com as vítimas a transformarem-se em agressores ou os agressores a reproduzirem comportamentos ainda mais violentos, pois a violência gera sempre mais violência. Na nossa opinião, cabe à escola promover e ensinar a paz, a tolerância e o respeito mútuo, ao mesmo tempo que deve zelar pela segurança dos alunos e de todos os outros membros da comunidade educativa. A escola deve também sinalizar atempadamente os alunos com comportamentos inadequados e violentos para os acompanhar e ajudar, ao mesmo tempo que deve criar mecanismos para ouvir e auxiliar as vítimas. Só assim se podem criar condições para que todos os alunos se sintam seguros e tranquilos, aprendam e criem projectos de vida, a fim de serem cidadãos de sucesso, respeitadores e participativos na sociedade democrática. Mas, apesar de se procurar sempre o diálogo e a harmonia, é fundamental também haver autoridade para fazer cumprir o regulamento interno e aplicar as penalizações que são muitas vezes necessárias.

Como a escola é construída por todos e todos nela são responsáveis, defendemos que para além dos professores, outros especialistas e pais, os alunos também devem participar nos programas e actividades a desenvolver para resolver o problema da violência em meio escolar.

São estas as razões que justificam as medidas que propomos e que passamos a enumerar:

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

**Medidas propostas:** (redigir com clareza e objectividade, sem alíneas)

1.

Constituição de uma Associação de Combate à Violência Escolar (ACVE) em cada concelho, destinada a apoiar todas as vítimas de violência escolar e, particularmente, as vítimas de bullying, bem como os agressores sinalizados. Esta associação seria constituída por psicólogos e outros técnicos, representantes de professores, encarregados de educação, alunos, directores de escolas e parceiros, por exemplo, o Centro de Apoio OláJovem!, no concelho da Amadora, e teria como atribuições: dinamizar campanhas de sensibilização – localmente, nas escolas, e através da criação de uma página própria na Internet, etc; gerir uma linha telefónica de ajuda e gerir um endereço de correio electrónico destinado a receber denúncias em sigilo.

2.

Formação de brigadas unidas de estudantes, designadas “BUÉ”, constituídas pelos delegados e subdelegados de turma identificados com uma braçadeira, e que teriam como missão reforçar a vigilância nos pátios e pavilhões, quer nos intervalos, quer durante o decorrer das aulas, para prevenirem ou detectarem situações de violência. Este reforço da vigilância seria também feito através de funcionários dinâmicos e com boa capacidade de comunicação e relacionamento.

3.

Realização de reuniões semanais ou quinzenais entre a Direcção das escolas e os envolvidos nos casos de violência escolar, para apoiar, motivar a alteração dos comportamentos inadequados e acompanhar de perto a evolução das situações.